



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Quarta-feira • 20 de maio de 2020 • Ano V • Edição Nº 627



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2020	2
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020)	5
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020) *	6
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020) *	7
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020) *	8
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020) *	9
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020) *	10
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020) *	11
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020) *	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 67/2020.
DE 19 DE MAIO DE 2020**

*Dispõe sobre Nomeação do Diretor
do Departamento de Cultura CC-3,
da Secretaria de Cultura e dá outras
providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III
do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sr., **LUCAS SANTOS SILVA** RG Nº **24026425** SSP/SE,
CPF Nº **072.797.745-80**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de
Cultura, da Secretaria de Cultura, Símbolo CC-3, conforme Lei Complementar nº
004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativo ao dia 04 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 19 de maio de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 68/2020.
DE 19 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial II, CCE-6, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sr., **PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS** RG Nº **1396621** SSP/SE, CPF Nº **965.666.715-87**, no cargo em comissão de Assessor Especial II, da Secretaria de Saúde, Símbolo CCE-6, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 11 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 19 de maio de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020)

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para serem utilizados no centro de fisioterapia do município, conforme descrição no anexo I do edital, tendo em vista itens desertos do Pregão Presencial 01/2020. **O certame será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 20/05/2020 (vinte de maio de dois mil e vinte);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia: 02/06/2020 (dois de junho de dois mil e vinte);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 02/06/2020 (dois de junho de dois mil e vinte)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001 10.302.0007 2068 33903000 12140000
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.441,31 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

TIPO: Menor preço por item

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto 55/2020, Decreto nº 75/2019, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 150/2020.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riachão do Dantas/SE, 18 de maio de 2020.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 28/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: MARINA GEOVANA SANTOS NASCIMENTO.

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 29/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 26/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: JULIO PASSOS DOS SANTOS

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 27/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: EDUARDO ANJOS DOS SANTOS

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 31/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: CLAUDIONOR DOS SANTOS.

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: JOSE CARLOS ALVES SANTOS

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 33/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: DANILO SANTOS SOUZA

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 34/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 31/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de fiscal sanitário para atuação nas ações de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus – Covid 19 em nosso município, de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, sendo necessário a intensificação de ações do município no combate ao coronavírus.

Contratada: FLAVIO DE JESUS CELESTINO

VALOR: O valor mensal é de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 90 dias.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 6500 – Enfrentamento da Emergência – Covid 19

Elemento de Despesa: ONDE LÊ-SE: 33903900

PASSA A LER: 33903600

Fonte de Recursos: 12149919

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

Riachão do Dantas/SE, 19 de Maio de 2020.

Raquel Caroline Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ:
13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 1